



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 046 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 25 DE MARÇO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.....	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	5
CAMÂMRA DOS VEREADORES.....	7
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	9

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“*Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros*”



PORTARIA Nº 016/SEMAGP/PMM DE DE 23 MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDORA(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 056/2026;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pelo servidor **ADONIAS MARTINS**, matrícula 189, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º O Servidor encontra-se APTO a gozar o **4º Ciclo (12/07/2019 a 11/07/2024)** da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 01/04/2026 a 29/06/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 23 de março de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



PORTARIA Nº 017/SEMAGP/PMM DE DE 23 MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDORA(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 060/2026;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pelo servidor **AMADEUS JOSÉ ARAÚJO FILHO**, matrícula 1040, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Turismo.

Art. 2º O Servidor encontra-se APTO a gozar o **2º Ciclo (31/08/2017 a 30/08/2022)** da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 01/04/2026 a 29/06/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 23 de março de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



PORTARIA Nº 015/SEMAGP/PMM DE DE 12 MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção VI, Art. 229, da Lei Municipal nº 177/2003;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 033/2026, bem como Atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico nº 048/2026/JURÍDICO-MUCAJAI;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, requerida pela servidora **ANGELLY IELCNELE LIMA DE PAIVA**, matrícula 8608, ocupante do cargo de Professora, por um período de 60 dias, com início em 03/02/2026 e término em 04/04/2026, para assistência ao familiar **CARLOS GIOVANI DA SILVA BAIMA**, na qualidade de cônjuge.

Art. 2º O período da licença é considerado sem prejuízo da remuneração integral no período do dia 03/02/2026 á 04/03/2026 de forma automática mediante a laudo médico, e sem remuneração do dia 05/03/2026 a 04/04/2026 nos termos do § 4º do art. 229, respeitando os limites legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/02/2026.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 12 de março de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº. 009/2026

Processo Administrativo nº. 0121/2025/SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ-RR

Contrato Administrativo nº. **009/2026**

Objeto: Contratação direta do ator **RICARDO TOZZI** para realização de apresentação artística na realização da 42ª Encenação da Paixão de Cristo 2025 – Edição 2026, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: **120 (cento e vinte) dias**

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: RTR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 15.422.517/0001-46.

Mucajaí-RR, 25 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº. 0010/2026

Processo Administrativo nº. 115/2025/SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ-RR

Contrato Administrativo nº. **0010/2026**

Objeto: Contratação do artista musical **NATANZINHO LIMA** para a realização de apresentação artística em comemoração à 42ª Encenação da Paixão de Cristo, no município de Mucajaí/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: **120 (cento e vinte) dias.**

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: N L PRODUÇÃO N L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 44.147.523/0001-30

S ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 44.147.523/0001-30.

Mucajaí-RR, 25 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

Processo Administrativo nº. 0010/2026/SEM CET/PREFEITURA/MUCAJAÍ-RR

Contrato Administrativo nº. **0013/2026**

Objeto: Contratação do artista musical **ANDERSON FREIRE**, para apresentação de show artístico em comemoração ao Sábado de Aleluia, integrando a programação da 42ª Encenação da Paixão de Cristo do Município de Mucajaí/RR, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: **120 (cento e vinte) dias**

Partes Contratadas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA - CNPJ: 63.712.077/0001-04.

Mucajaí-RR, 25 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 046 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 046 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES